

Ofício nº 248 /GM/MS

Brasília, 13 de agosto de 2013.

Ao Senhor
HÉLIO VIDA CASSI
Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante
SRTVS 701 Conj. E Bl. III nº 130, sala 505

70340-901 Brasília – DF

Assunto: Solicita melhoria e políticas públicas para o setor de nefrologia.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, de reportar-me ao Ofício nº 360, de 5 de julho de 2013, do Gabinete Pessoal da Presidenta da República, que encaminha o Expediente s/nº, de 25 de junho de 2013, dessa procedência, o qual solicita melhoria e políticas públicas para o setor de nefrologia, para enviar a Nota Técnica nº 1.506, de 2 de agosto de 2013, elaborada pela Secretaria de Atenção à Saúde, desta Pasta, com informações sobre o assunto.

Atenciosamente,


CLAUDIA MARIA BANDEIRA DE MELO LISBOA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

SIPAR: 25000.113084/2013-02

INTERESSADO: ABCDT – Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante

ASSUNTO: Solicitação de melhorias de políticas públicas para o setor de nefrologia

NOTA TÉCNICA Nº 1506/2013

Trata-se de Ofício nº 360/2013-GP/GAB/PR, datado em 25 de junho de 2013, no qual os membros da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante – ABCDT relatam a situação atual da nefrologia no país e solicitam maior atenção para as políticas públicas do setor.

Isto posto, esta Coordenação-Geral tem a informar que:

Com intuito de promover uma assistência qualificada às doenças crônicas não transmissíveis, o Ministério da Saúde instituiu, recentemente, a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Portaria nº 252, de 19 de fevereiro de 2013.

Partindo das preocupações do Ministério da Saúde com o aumento da incidência de diabetes e hipertensão arterial na população brasileira, que são fatores de risco para o doente renal crônico, a Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade (CGMAC), instituiu um grupo de trabalho com as sociedades de especialistas na área e gestores de saúde para a revisão da Portaria SAS/MS 432/2006 no contexto da rede de atenção a saúde das pessoas com doenças crônicas.

O objetivo desta revisão é alinhar a nova política às diretrizes traçadas pelo plano de enfrentamento das DCNT, bem como à rede de atenção a saúde das pessoas com doenças crônicas e a linha de cuidado ao paciente com doença renal ou potencial renal crônico. Alinhando, assim, as ações de prevenção, promoção, cuidado e assistência em relação à DRC. Firma-se ainda a prioridade em se reestruturar a rede de cuidados, garantindo a continuidade e integralidade do cuidado, não apenas pautada na diálise ou na alta complexidade. Neste ponto, rever o processo de habilitação e modalidades assistenciais, procurando reduzir os desafios que envolvem o cuidado ao paciente potencial ou portador de doença renal crônica, bem como as necessidades específicas em cada nível assistencial.

A política visa ampliar o acesso da população de pacientes renais crônicos aos serviços de hemodiálise, bem como na qualidade de atenção à população, seja na promoção e prevenção de doenças renais, quanto na atenção aos portadores de insuficiência renal crônica.

Com o objetivo de oferecer orientações às equipes multiprofissionais sobre o cuidado da pessoa com diagnóstico de DRC, abrangendo a estratificação de risco, estratégias de prevenção, diagnóstico e o seu manejo clínico, o MS em parceria com a



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, a Sociedade Brasileira de Nefrologia - SBN, a Associação Brasileira de Enfermagem em Nefrologia – SOBEN e a Associação Brasileira de Centros de Diálise e Transplantes – ABCDT elaborou a Diretriz Clínica de Doença Renal Crônica. Em breve a Diretriz irá para consulta pública com o objetivo de ampliar a oportunidade de participação da população na elaboração e no aprimoramento de políticas públicas e receber contribuições tanto de setores especializados quanto da sociedade em geral.

Cabe destacar que nos últimos cinco anos o Ministério da Saúde concedeu reajustes na sessão de hemodiálise. Sendo que os últimos reajustes foram de 10% na sessão de Hemodiálise, conforme PT SAS nº 165, de 07 de março de 2012 e 05% conforme PT nº 213, de 27 de fevereiro de 2013.

Assim, entende-se que esta Política elaborada com a colaboração das sociedades de especialistas da área e gestores de saúde vem a atender as preocupações mencionadas no documento encaminhado a esta área técnica na medida em que foca a ampliação do acesso com qualidade e a valorização do cuidado ao paciente com doença renal crônica.

À consideração superior.

Brasília-DF, 02 de agosto de 2013.

JULIANA CRISTINA BACKES

Analista Técnico de Políticas Sociais da CGMAC/DARAS/SAS/MS

1. Ciente.
2. À Consideração da Sra. Diretora do Departamento de Articulação das Redes de Atenção à Saúde/SAS/MS.

Brasília-DF, 02 de agosto de 2013.

CLÁUDIA SIMONE BARBOSA PACHECO

Coordenador-Geral da CGMAC/DARAS/SAS/MS - Substituta

1. Ciente.
2. De acordo,
Encaminhe-se ao Gabinete/SAS para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2013.

LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS

Diretora do DARAS/SAS/MS

SAC/MS
RECEBIDO EM 7/8/13
HOR. INI. 11:55
FUNC. [assinatura]

